



Processo nº 16716.720029/2017-31

TERMO ADITIVO Nº 02/2018 AO CONTRATO DRF/RJ 01 Nº 05/2017, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 07ª REGIÃO FISCAL, E A EMPRESA PEÇA OIL DISTRIBUIDORA LTDA.

A União por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 07ª REGIÃO FISCAL, com sede na Avenida Antônio Carlos nº 375, sala 314, Centro, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.460/0107-08, neste ato representada pela Chefe da Divisão de Programação e Logística – DIPOL, Srª. MÁRCIA RITA COLUCHI CAVALCANTE, matrícula nº 6156968, nomeada pela Portaria SRRF nº 342, de 19 de maio de 2008, publicada no DOU de 23 de maio de 2008, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 247, do Regimento Interno da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 09 de outubro de 2017, publicada no DOU de 11 de outubro de 2017, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa Peça Oil Distribuidora LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.043.125/0001-10, sediada na cidade do Rio de Janeiro, na Praia do Jequiá, nº 25, Ilha do Governador, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Sérgio Roberto Neves Loureiro, portador da cédula de identidade OAB/RJ nº 158.846 e inscrita no CPF sob o nº 667.711.967-04, tendo em vista o que consta no Processo nº 16716.720029/2017-31 e em observância às disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005 e as da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008 – Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual do Contrato DRF/RJI nº 05/2017, cujo objeto é a contratação de serviços para manutenção preventiva e corretiva de veículos, com fornecimento de peças e acessórios a serem prestados à Delegacia da Receita Federal do Brasil no Rio de Janeiro I (DRF/RJI).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PRORROGAÇÃO

- 2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual para o período de 01/08/2018 a 01/08/2019, em conformidade com a Cláusula Quarta do contrato original.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

- 3.1. O valor mensal para a despesa será de R\$ 11.059,16 (Onze mil, cinquenta e nove reais e dezesseis centavos), perfazendo, para os 12 (doze) meses, um valor global de R\$ 132.709,93 (Cento e trinta e dois mil, setecentos e nove reais e noventa e três centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. As despesas decorrentes dessa contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, previstas no orçamento da União, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/170116

Fonte: 0150251030

Programa de Trabalho: 04122211020000001

Elementos de Despesa: 339039 e 339030

PI: OUTRCUSTEIO

- 4.2. Foram emitidas as Notas de Empenho nº 2018NE800127, 2018NE800128 e 2018NE800129 para atender as despesas inerentes à execução do contrato no exercício de 2018. As Notas de Empenho para fazer face às despesas no exercício de 2019 serão indicadas por meio de Termo de Apostilamento.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO DO CONTRATO

- 5.1. Com as alterações constantes das cláusulas deste Termo Aditivo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO DRF/RJI nº 05/2017.

6. CLÁUSULA QUINTA - VALIDADE E EFICÁCIA

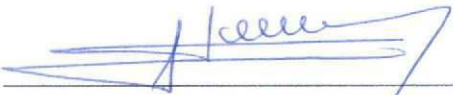
- 6.1. O presente Termo Aditivo só terá validade depois de publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, em conformidade com o disposto no art. 61 da Lei nº 8.666/1993 combinado com o inciso II do artigo 33 do Decreto nº 93.872/86.

6.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 2018.

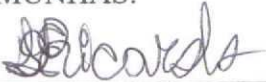


MÁRCIA RITA COLUCHI CAVALCANTE
Chefe da Divisão de Programação e Logística - DIPOL
SRRF07/RFB/MF



SÉRGIO ROBERTO NEVES LOUREIRO
Peça Oil Distribuidora LTDA

TESTEMUNHAS:



Nome: Domingos Eduardo Soares Ricardo

Identidade: 06981934-0

CPF: 824.998.107-34



Nome: Flávio Henrique Rezende de Siqueira

Identidade: 08555987-0

CPF: 013.865.277-50



despitem o subitem 11.11 e 11.12 do Edital de Leilão nº 0140100/000003/2017, o artigo 87, inciso II e III da Lei 8666/93 e a decisão de Follhas nº 184 a 187 do processo nº 10140 722625/2017-31.
Art. 2º Este Aviso entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON ISHIKAWA

A CHEFE DO NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DE CAMPO GRANDE-MS considerando não ter sido localizada no endereço registrado nos sistemas informatizados da Receita Federal do Brasil, levo ao conhecimento público que foram imputadas a Srª EMILIA GOMES ALMEIDA, CPF 885.575.021-68, a pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento em contratar com a Receita Federal do Brasil pelo prazo de 2 (dois) anos, cumulada com a aplicação de multa administrativa de 20% (vinte por cento) sobre o valor mínimo do lote nº 26, 78, 79, 91, 93, 112, 117 e 132, com fulcro no art. 87 da Lei 8.666/93 e nos itens 11.11 e 11.12 do edital de licitação nº 0140100/000003/2017. A referida multa, no valor de R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais), deverá ser recolhida por meio de DARF no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, sob o código de receita 3397.

A interessada dispõe de prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir desta data, para apresentação de recurso ao Delegado da Receita Federal do Brasil em Campo Grande, MS, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8666/93 e no item 13.2 do edital de leilão nº 0140100/000003/2017. Neste mesmo prazo, será franqueada vista ao processo ao representante legalmente autorizado, no endereço Avenida Desembargador Leão Neto do Carmo, nº 3, Parque das Poderes, CEP 79037-803, Campo Grande, MS, ou por meio de consulta ao portal e-CAC (Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte) no site da Receita Federal do Brasil.

IOYCE EMILIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM CUIABÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2018 - UASG 170192

Número do Contrato: 07/2017
Nº Processo: 1410872011/2017-07
PREGÃO SRP Nº 01/2017 - SRP/AM
Contratante DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, EM CUIABÁ, neste ato representado pelo Chefe do Serviço de Programação e Logística desta DRF, o Senhor Nilton Sérgio Lourenço, nomeado pela Portaria nº 201, de 28 de Setembro de 2015, do Exm. Sr. Secretário da Receita Federal do Brasil, publicada no D.O.U em 01/10/2015. Contratado: Tietek Soluções HDGFT S.A., CNPJ: 03.506.307/001-57.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 07/2017 (2017C707), por um período de 12 (doze) meses, com nova vigência de 03 de julho de 2018 a 02 de julho de 2019. Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 03/07/2018 a 02/07/2019. Valor Total: R\$149.290,70. Fonte: 150251030 - 2017NE800238. Data da assinatura: 28/06/2018.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA 3ª REGIÃO FISCAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 170041

Número do Contrato: 00008/2013, subrogado pela UASG: 170041 - DELEGACIA DA REC FEDERAL EM FORTALEZA/CE
Nº Processo: 10380726283201372
PREGÃO - SRP Nº 2/2013, Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 06234467000182, Contratado: FUTURA SERVICOS PROFISSIONAIS- ADMINISTRATIVOS EIRELI. Objeto: Prorrogação do Contrato pelo prazo de 3 meses e 21 dias. Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 12/08/2018 a 02/12/2018. Valor Total: R\$44.901,13. Fonte: 150251030 - 2018NE800049. Data de Assinatura: 07/08/2018.

(SICON - 10/08/2018) 170010-00001-2018NE00001

ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM FORTALEZA

EDITAL DE INTIMAÇÃO 1/2018

Tendo em vista o disposto no art. 87 da Lei 8.666/93 e visando garantir o contraditório e a ampla e prévia defesa do interessado, intimo a empresa WO - COMERCIO SEVICOES E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 10.710.913/0001-55, por não ter sido localizada em seu endereço registrado nos sistemas informatizados da Receita Federal do Brasil - para no prazo de 05 dias úteis contados a partir da data da publicação deste Edital de Intimação, a contrapor suas razões de defesa com relação as irregularidades apontadas no Processo Administrativo Nº 10410.7227172018-75 - sob pena de rejeição, situação na qual reputar-se-ão verdadeiros os fatos ali narrados, com a consequente aplicação dos dispositivos previstos no art. 87 da Lei nº 8666/93, bem como de multa prevista no subitem 11.1.3 do Edital 317900/002/2018.

TEREZINHA TEIXEIRA CORREIA
Presidente Da Comissão

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.m.gov.br/autenticidade.html>, pelo código: 05302018081300079

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA 4ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM JOÃO PESSOA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2018 - UASG 170052

Nº Processo: 14760720058201813. PREGÃO SRP Nº 1/2018. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 01568077000125. Contratado: STERICYCLE GESTAO AMBIENTAL LTDA - Objeto: Contratação de empresa para serviços de destinação final de cigarros. Fundamento Legal: Lei 8666/93 E ALTERAÇÕES Vigência: 09/08/2018 a 08/08/2019. Valor Total: R\$57.120,00. Fonte: 150251030 - 2018NE800159. Data de Assinatura: 09/08/2018.

(SICON - 10/08/2018) 170010-00001-2018NE00001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA 6ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM MONTES CLAROS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2018 - UASG 170096

Nº Processo: 10670721372201871. Objeto: A escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços contínuos especializados de engenharia de manutenção preventiva e corretiva de 01 (um) elevador instalado no edifício sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Montes Claros/MG - DRF/MCR, incluindo o fornecimento da mão de obra técnica especializada e operacional, fornecimento de peças de reposição, componentes, acessórios e materiais, equipamentos e ferramentas conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. Total de Itens-Licitados: 1. Edital: 13/08/2018 das 09h00 as 12h00 e das 13h00 as 17h00. Endereço: Av. Afonso Pena, 1316, 9º Andar, Sala 913, Centro - Belo Horizonte/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/170096-5-00001-2018. Entrega das Propostas a partir de 13/08/2018 as 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/08/2018 as 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital disponível no www.comprasgovernamentais.gov.br.

CAROLINA LIMA FERREIRA
Pregoeira

(SIASGnet - 10/08/2018) 170010-00001-2018NE00001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA 7ª REGIÃO FISCAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 170257

Número do Contrato: 00005/2017, subrogado pela UASG: 170257 - MF-DELEGACIA DA RFB NO RIO DE JANEIRO I
Nº Processo: 1671620029201731.
PREGÃO SIAPP Nº 2/2017. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 34043125000110. Contratado: PECA OIL DISTRIBUIDORA LTDA - Objeto: Prorrogação contratual do prazo de vigência do serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos com fornecimento de peças e acessórios para a DRFRJ I. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 01/08/2018 a 01/08/2019. Valor Total: R\$132.709,93. Fonte: 150251030 - 2018NE800127. Fonte: 150251030 - 2018NE800129. Data de Assinatura: 30/07/2018.

(SICON - 10/08/2018) 170010-00001-2018NE00001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA 8ª REGIÃO FISCAL

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 8/2018

Convênio que entre si celebram a União por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil, representada pela Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 8ª RF - SRRF08, CNPJ nº 00.394.460/0058-87 e o Município de Santa Isabel, CNPJ nº 56.900.848/0001-21.
OBJETO: Intercâmbio de Informações econômico-fiscais e prestação mútua de assistência na fiscalização dos tributos que administram. Fundamento legal: IN SRF 20/98.
DATA DA VIGÊNCIA: Prazo indeterminado.
DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2018.
NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela SRRF08, José Guilherme Antunes de Vasconcelos, Superintendente Regional da Receita Federal do Brasil e pelo Município de Santa Isabel a Srª Fabia da Silva Porto Rossetti, Prefeita do Município.

ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM SÃO PAULO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2018 - UASG 170533

Nº Processo: 15771720336201876. Objeto: Lacre Aduaneiro (L.A II), conforme ADE COANA nº 08/2018, atualizado pelo ADE COANA nº 09/2018. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Dispensa emergencial devido a finalização dos estoques. Declaração de Dispensa em 28/06/2018, KAREN ILCA IGUCHI Chefê Sepol. Ratificação em 28/06/2018, KAREN YONAMINE FUJIMOTO Delegada Adjunta. Valor Global: R\$ 16.900,00. CNPJ CONTRATADA: 26.589.342/0001-82. MPM - COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI.

(SISEC - 10/08/2018) 170010-00001-2018NE00001

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM ARAÇATUBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 170134

Número do Contrato: 6/2017, Nº Processo: 15875720041201751. PREGÃO SIAPP Nº 5/2017. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 0082840000138. Contratado: LIDETRANCA LIMPIDIA E CONSERVACAO LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato, pelo período de 12 meses, a contar de 08/08/2018 e 07/08/2019 e resguardar o direito a repactuar o contrato após sua prorrogação. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e demais legislações vigentes. Vigência: 31/07/2018 a 07/08/2019. Valor Total: R\$86.796,48. Fonte: 150251030 - 2018NE800012. Data de Assinatura: 31/07/2018.

(SICON - 10/08/2018) 170010-00001-2018NE00001

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM BARUERI

SERVIÇO DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1, DE 10 DE AGOSTO

Processo nº 13896.721666/2018-47.
O CHEFE DO SEPOI DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BARUERI, no uso de suas atribuições e em vista do que consta nos autos do processo em epígrafe, resolve:

Realizar a RESCISÃO UNILATERAL do Contrato DRF/BRE nº 08/2014, celebrado em 18/07/2014, do Contrato DRF/BRE nº 02/2015, celebrado em 29/04/2015 e do Contrato DRF/BRE nº 07/2016, celebrado em 20/09/2016, a partir de 13/08/2018, referentes, respectivamente, a prestação de serviços continuados de controlador de acesso, copiagem/ajudante de serviços gerais e recepcionistas, firmados entre a UNIAO, representada pela Delegacia da Receita Federal do Brasil em Barueri, e a empresa MEGA JI - ASSISE E CONSERVACAO LTDA - ME, CNPJ nº 04.999.840/0001-60, pelo não cumprimento de cláusulas contratuais e paralisação da prestação dos serviços sem justa causa e prévia comunicação à Administração, com fundamento no artigo 77, e no artigo 78, incisos I e V, ambos da Lei nº 8.666/93, nos termos do artigo 79, inciso I, da mesma Lei, caracterizando dessa forma descumprimento do disposto na Cláusula Oitava e nos subitens 9.1.3, 9.1.4, 9.4.1 da Cláusula Nona do Contrato DRF/BRE nº 08/2014, descumprimento do disposto na Cláusula Nona do Contrato DRF/BRE nº 02/2015, e nos subitens 21.1.1, 21.1.1.2 e 21.1.1.3 do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico DRF/BRE nº 01/2015 e descumprimento do disposto na Cláusula Nona do Contrato DRF/BRE nº 07/2016, e nos subitens 21.1.1, 21.1.1.2 e 21.1.1.3 do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico DRF/BRE nº 02/2016, em razão da inexecução parcial dos contratos.

De acordo com o art. 109, inciso I, da Lei 8.666/93, essa empresa tem 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, para recorrer desta decisão ao Delegado da Receita Federal do Brasil em Barueri.

SERGIO SANT'ANNA MELHEM

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM GUARULHOS

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2018

Proposta técnica da licitação tipo tomada de Preços DRFGUA nº 01/2018. Foram Classificadas as empresas Efetiva Projetos e Consultoria Ltda - CNPJ 05.301.115/0001-00 com a nota 9,4; SIAA Arquitetos Associados Ltda - EPP, CNPJ 05.362.377/0001-04, com a nota 8,00; Faccio Arquitetura S/S Ltda - EPP, CNPJ 00.286.988/0001-05, com a nota 8,00; Lanzarq Arquitetura e Urbanismo Ltda - EPP, CNPJ 12.895.730/0001-64, com a nota 7,44; C&P Arquitetura Ltda, CNPJ 02.928.194/0001-15, com a nota 7,44. Emp. Engenharia e Arquitetura Ltda, CNPJ 40.450.348/0001-03, com a nota6,72; Apicacs Arquitetos Ltda - IPP, CNPJ 05.139.719/0001-21, com a nota 6,65; Onze Disco Arquitetum Ltda., CNPJ 12.216.512/0001-79, com a nota 6,25 e CBR Engenharia S/S Ltda, CNPJ 03.581.297/0001-14. Foram

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.